

RESOLUÇÃO-COFECI N° 1.216/2011

Cria as Sub-Regiões de Floriano e Picos no CRECI 23ª Região/PI.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos dos Atos nºs 011/2011 e 012/2011, editados e submetidos pelo CRECI 23ª Região/PI,

CONSIDERANDO a decisão unânime adotada pelo Egrégio Plenário do COFECI, em Sessão realizada no dia 02 de setembro de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR as seguintes Sub-Regiões com subordinação ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis-Creci 23ª Região/PI:

- I) FLORIANO, com jurisdição extensiva aos municípios de Amarante, Itaueira, Jerumenha, Nazaré do Piau, e demais municípios circunvizinhos;
- II) PICOS, com jurisdição extensiva aos municípios de Alagoinha do Piauí, Alegrete, Aroeira do Itaim, Belém do Piauí, Bocaina, Campo Grande do Piauí, Cana Brava, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Inhumas, Ipiranga, Jaicós, Marcolândia, Massapé do Piauí, Monsenhor Hipólito, Padre Marcos, Paquetá, Patos, Pio IX, Sussuapara, São Luiz, São José do Piauí, Santa Cruz, Santana, Santo Antônio de Lisboa, São João da Varjota, São Julião, Valença, Vila Nova do Piauí, e demais municípios circunvizinhos.

Art. 2º - As Sub-Regiões ora criadas terão seus respectivos Delegados e demais empregados admitidos e dispensados pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-Creci 23ª Região/PI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Brasília(DF), 06 de setembro de 2011.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO
Diretor Secretário